

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de Contratação de Serviços Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Tratamento Psiquiátrico do Paciente Lanusse Martins Campos, portador do RG. n.º 6307467, expedido pela SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 703.708.171-09, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão-GO, em atendimento a Ordem Judicial – Decisão proferida nos autos do Processo n.º 5967954-97.2024.8.09.0029 – Ação de Internação Compulsória, com Pedido de Antecipação de Tutela, combinado com obrigação de Fazer, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

O presente processo administrativo foi iniciado pela Unidade Demandante, por meio do documento de solicitação de contratação, pelo qual justificou a necessidade de realização da demanda.

Realizou-se a Contratação Direta – Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, regulamentada pela Instrução Normativa Seges/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021, pela Lei n.º 4053, de 01/03/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal (Catalão – Go), seguindo a Instrução Normativa do TCM/GO n.º 009/2023, sob rito processual caracterizado urgente, objeto simples, critério de julgamento pelo valor total do item, menor preço, analisado juridicamente.

Os autos foram devidamente instruídos, destacando-se abaixo os principais documentos juntados:

- Documento de Solicitação de Demanda.
- Cópia do Processo Judicial n.º 2634621-97.2024.8.09.0029.
- Pesquisa de Mercado.
- Dotação Orçamentária.
- Termo de Referência.
- Lançamento do Processo de Contratação no Sistema Prodata.
- Autorização da Deflagração do Certame, realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.
- Autuação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021 realizado pela Agente Administrativa responsável por Contratação Direta da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde de Catalão – Go.
- Proposta e Documentação de Habilitação.

-Parecer Jurídico.

Desse modo, o objeto da contratação restou consolidado.

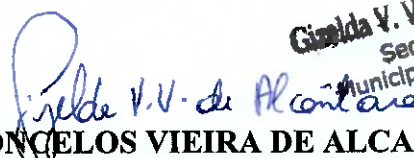
Estima-se para a execução do presente contrato a importância de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), para o período de 90 (noventa) dias, sendo o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor do transporte R\$ 300,00 (trezentos reais).

Destaca-se a informação de que não se verificou, durante o processo, nenhuma conduta passível de sanção, bem como que, até o momento, inexistem, no processo, quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante os órgãos de controle.

Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **ADJUDICO** o objeto para a Cuidar Clínica Hospitalar Especializada Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.614.662/0001-20, e **HOMOLOGO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 046/2024**, nos termos do que dispõe o art. 71 da Lei n.º 14.133/21.

AUTORIZO a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Catalão, 14 de novembro de 2024.



GISELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCANTARA
Secretária Municipal de Saúde de Catalão.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Catalão.
Município de Catalão.